

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Petição nº 19/XI/1º 10 de Março de 2010 - 10h00

## **RELATÓRIO DA AUDIÇÃO**

Entidade: Fundação Champalimaud

(Prof. Rui Costa):

**Assunto:** Por uma ciência mais ética rigorosa e benéfica e contra os Biotérios

comerciais

## Exposição:

O Professor Rui Costa iniciou a sua intervenção, manifestando a sua concordância em relação à generalidade das pretensões apresentadas na Petição.

Em relação à construção do centro 3 R, referiu que se pretende criar um centro de excelência biomédica e de bem-estar, sem fins comerciais. A grande vantagem será evitar o transporte de animais, optando-se pelo transporte de embriões congelados.

A dimensão deste centro não está ainda determinada, segundo afirmou, existindo várias instituições envolvidas, que terão de dar o seu parecer, sendo, no entanto, de prever que disponha de um mínimo de 10.000 gaiolas.

O Senhor Deputado José Soeiro (BE) colocou algumas questões, designadamente sobre a fase em que se encontra o projecto, número de gaiolas previstas, estudo de viabilidade económica, tendo igualmente confrontado o representante da Fundação com informação disponível no site da Câmara Municipal da Azambuja, em que se refere que o centro tem fins comerciais, prevendo o fornecimento de estirpes de animais de laboratório a empresas farmacêuticas e a sua exportação para a Europa e, eventualmente, para África. Não estando claro o propósito do projecto da Fundação, propôs que fosse ouvido o Professor Roque da Cunha Ferreira, responsável pelos dados da ficha de projecto, que é pública, e ainda a Câmara Municipal da Azambuja. Quis ainda saber se a Fundação pondera integrar representantes das associações de defesa dos animais no comité de ética.



## COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

A Senhora Deputada Teresa Damásio (PS) questionou o Professor Rui Costa sobre a relevância científica da existência do biotério em Portugal.

O Senhor Deputado Michael Seufert (CDS-PP) referiu que o CDS-PP reconhece a necessidade de utilização de animais para fins científicos, mas chamou a atenção para o facto de a descrição do projecto não corresponder à informação transmitida pelo Professor Rui Costa, designadamente quanto ao número de gaiolas e objectivos do projecto.

O Senhor Deputado José Bianchi (PS) considerou existir ambiguidade no facto de entidades não lucrativas preverem a cedência de animais a entidades que poderão usá-los em benefício próprio.

O Senhor Deputado José Ferreira Gomes (PSD), relator da Petição, manifestou a sua perplexidade em fazer o relatório, referindo que as dúvidas persistem, pelo que colocou à consideração do Professor Rui Costa o envio de informação escrita, para incorporar no relatório, no sentido de clarificar os objectivos do projecto.

O Professor Rui Costa reafirmou que o que se pretende não é aumentar o número de animais, mas melhorar a ciência biomédica em Portugal e promover condições de bem-estar dos animais. Acrescentou ainda que as exportações para a Europa são permitidas, mas nunca para fins comerciais.

Disse ainda que o documento assinado pelo Professor Roque está errado. O objectivo não é aumentar o número de animais em investigação, prevendo-se, no máximo, 20.000 gaiolas, mas a melhoria da qualidade científica e das condições dos animais.

No que concerne à viabilidade económica, o centro traria benefícios em termos de redução de custos. Os animais aí produzidos, não seriam apenas para utilização do promotor mas de outras instituições portuguesas.

A audição foi gravada e encontra-se disponível em registo áudio.

A reunião foi gravada em registo áudio, que pode ser consultado na página da Comissão.

Palácio de São Bento, 10 de Março de 2011